



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

AUTOGRAFO Nº. 1375/CMPR/2023

"ALTERA A LEI Nº 1061/2021 (PPA EXERCÍCIO 2022/2025), A LEI Nº 1070/2022 (LDO EXERCÍCIO DE 2023), E ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO CONFORME ART. 43 § 1º ITEM II DA LEI 4.320/64, NA LEI Nº 1194/2022 (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Primavera de Rondônia – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

L E I

Artigo 1º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1061/2021, que trata do Plano Plurianual para o período de 2022/2025, o projeto contemplado no Anexo I.

Artigo 2º Fica autorizado a incluir na Lei nº 1170/2022, que trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, o projeto contemplado no anexo II.

Artigo 3º Fica autorizado a incluir na Lei 1194/2022, que trata da lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, o projeto contemplado no anexo III e a abrir um crédito adicional especial por *Superavit Financeiro* no valor de **R\$ 188.425,10 (cento e oitenta e oito mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos)** para a seguinte dotação orçamentária:

Suplementação	
02.00	Poder Executivo
02.06.00	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0013	Programa de Apoio ao FMS



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

10.301.0013.2082	Manutenção da Frota - PAB	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Srv. de Terceiro – Pessoa Jurídica	100.000,00
Total da suplementação		100.000,00

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.06.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0013	Programa de Apoio ao FMS	
10.301.0013.2081	Manutenção da Frota - MAC	
3.3.90.39.00.00.00	Outros Srv. de Terceiro – Pessoa Jurídica	50.000,00
Total da suplementação		50.000,00

Suplementação		
02.00	Poder Executivo	
02.06.00	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0013	Programa de Apoio ao FMS	
10.301.0013.2076	Manutenção das Atividades - PAB	
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.14.00.00.00	Diárias - Civil	18.425,10
Total da suplementação		38.425,10

Artigo 4º Para cobertura do referido crédito aberto no artigo 3º serão utilizados recursos provenientes de *SUPERÁVIT FINANCEIRO*, em conformidade com o disposto no Art. 43 § 1º inciso II da lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial de exercício de 2022 a fonte de recursos 0.2.600.0000 –transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde – exercício anteriores.

Artigo 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Primavera de Rondônia, 08 de maio de 2023.



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

Elias Andriato Ribeiro

Presidente 2023/2024

Cristovão Lourenço

Vice-Presidente 2023/2024

Rogerio Barbosa Rodrigues

1º Secretário 2023/2024



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO – I

Emenda da Lei nº 1061/2021 (Plano Plurianual Exercício 2022/2025)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orcamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

1 – Projeto 2 – Atividade	Ações do Programa	Objetivos do Programa / Ações	Produto	Unidade Medida	Quantidade e Valores							
					2022		2023		2024		2025	
					Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira	Meta Física	Meta Financeira
2	2082 – Manutenção da Frota - PAB	Manter Atividades dos Programas do FMS	Material	Und			1	100.000,00				
2	2081 – Manutenção da Frota - MAC	Manter Atividades dos Programas do FMS	Material	Und			1	50.000,00				
2	2076 – Manutenção das Atividades - PAB	Manter Atividades dos Programas do FMS	Material	Und			1	38.425,10				
Natureza da Despesa												
Código	Natureza da Despesa		Fonte 01		R\$		Fonte 02		R\$		Fonte 03	
3.3.90.39	Outros Srv. de Terceiro – Pessoa Jurídica		0.2.600.0000		150.000,00						R\$	
3.3.90.30	Material de Consumo		0.2.600.0000		20.000,00							
3.3.90.14	Diária - Civil		0.2.600.0000		18.425,10							
Fonte: 0.2.600.0000 –transferências fundo a fundo de recursos do sus provenientes do governo federal - bloco de manutenção das ações e serviços públicos de saúde												

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. **(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com



ESTADO DE RONDÔNIA
CAMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDONIA
PODER LEGISLATIVO

ANEXO – II

Emenda da Lei nº 1062/2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias Exercício de 2022)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Indicador Físico Financeiro		Critério de Avaliação
					Meta	Valor R\$	
1	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de apoio ao FMS	2082 – Manutenção da Frota - PAB	1	100.000,00	
2	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de apoio ao FMS	2081 – Manutenção da Frota - MAC	1	50.000,00	
3	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de apoio ao FMS	2076 – Manutenção das Atividades - PAB	1	38.425,10	

ANEXO III

Emenda da Lei nº 1075/2021 (Lei Orçamentária Anual de 2022)

Órgão: 02 – Poder Executivo Municipal

Unidade Orçamentária: 02.06.01 – Fundo Municipal de Saúde - FMS

Item	Função	Sub Função	Programa	Ação	Objetivos	Metas 2022 R\$	Metas 2023 R\$	Metas 2024 R\$	Metas 2025 R\$
1	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de apoio ao FMS	2082 – Manutenção da Frota - PAB	Manter Atividades dos Programas do FMS		100.000,00		
2	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de apoio ao FMS	2081 – Manutenção da Frota - MAC	Manter Atividades dos Programas do FMS		50.000,00		
3	10 – Saúde	301 – Atenção Básica	0013 – Programa de apoio ao FMS	2076 – Manutenção das Atividades - PAB	Manter Atividades dos Programas do FMS		38.425,10		

Av. Jorge Teixeira S/N – Centro – Primavera de Rondônia
Tel./Fax. **(69)3446-1016 – Cep: 76.976-000
camaraprimavera@hotmail.com